Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 643/2025
Data: 14/07/2025 - Horário: 16:04
Legislativo - IND 410/2025

INDICAÇÃO N°410/2025

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, ***indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Saúde*** *que seja* ***viabilizada a contratação de um profissional farmacêutico e de um técnico em farmácia, bem como o fornecimento de mobiliário e material adequados para a armazenagem e distribuição de medicamentos no Pronto Socorro de Arrozal****, localizado no distrito de Piraí.*

JUSTIFICATIVA:

O Pronto Socorro de Arrozal é referência no atendimento de urgência e emergência para os moradores do distrito e localidades vizinhas. No entanto, a unidade carece de suporte técnico especializado e de estrutura física apropriada para o correto manuseio, controle e distribuição de medicamentos, o que pode comprometer a qualidade e a segurança do atendimento prestado.

A presença de um ***profissional farmacêutico*** *é essencial para garantir o controle e a responsabilidade técnica sobre os medicamentos, além de assegurar a adoção de boas práticas de armazenamento e dispensação. Da mesma forma, a atuação de um* ***técnico em farmácia*** *é fundamental para auxiliar nas rotinas diárias de organização e distribuição dos insumos.*

Adicionalmente, é necessário o fornecimento de ***mobiliário adequado****, como* ***caixas bin,*** *armários, prateleiras, gaveteiros e demais aparatos, que atendam às normas sanitárias para a correta* ***armazenagem e distribuição de medicamentos****. A ausência dessa estrutura compromete o bom funcionamento do serviço, além de representar riscos à saúde da população.*

A adoção dessas medidas contribuirá diretamente para a melhoria da assistência farmacêutica, a otimização do uso de recursos públicos e a valorização do atendimento no Pronto Socorro de Arrozal.

Certo do comprometimento de Vossas Excelências com o desenvolvimento da saúde pública no município, desde já agradeço pela atenção e aguardo as providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador